



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 3999

Publicação Diária

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

### DECRETO Nº 176 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Reposicionamento de Professor de Educação Infantil, de servidora, decorrente de ação judicial, transitado em julgado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando a decisão judicial proferida nos autos de Ação 0029177-19.2018.8.16.0014 - 1ª Vara de Fazenda Pública, transitada em julgado, informada por meio do processo SEI nº 19.004.032730/2018-03.

**DECRETA:**

**ART. 1º** DECRETA O REPOSICIONAMENTO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 345989 – GIOVANA NEILA CEVALLO CROSIATI
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 16 / MA / 1
- c) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – A
- d) FUNÇÃO: PEIA01 – DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- e) TABELA/NÍVEL ADAP: 16 / I / 1
- f) DOCUMENTO: SEI Nº 19.004.032730/2018-03
- g) DATA DA VIGÊNCIA: 28/11/2016
- h) LEGISLAÇÃO: Artigos 27 e 28 da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos.

### DECRETO Nº 181 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015, na Natureza da Despesa 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 163.442,69 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.062	3.1.90.11	941	100.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.1.90.16	938	30.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.1.91.13	823	20.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.46	823	13.442,69
<b>TOTAL</b>			<b>163.442,69</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

**Parágrafo único.** Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 163.442,69 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 163.442,69 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	780	823	Fevereiro	9.000,00	33.442,69	42.442,69
25	801	938	Fevereiro	0,00	30.000,00	30.000,00
25	810	941	Fevereiro	55.000,00	100.000,00	155.000,00
<b>Total</b>				<b>64.000,00</b>	<b>163.442,69</b>	<b>227.442,69</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

#### DECRETO Nº 182 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	360	000	Fevereiro	4.931.400,00	756.000,00	5.687.400,00
<b>Total</b>				<b>4.931.400,00</b>	<b>756.000,00</b>	<b>5.687.400,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	360	000	Dezembro	16.205.900,00	756.000,00	15.449.900,00
<b>Total</b>				<b>16.205.900,00</b>	<b>756.000,00</b>	<b>15.449.900,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

#### DECRETO Nº 186 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Decreta remoção de vaga do cargo Técnico de Gestão Pública - Assistente de Gestão - TGPA01, da Autarquia Municipal de Saúde para a Administração Direta.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.002547/2020-97,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Decreta a remoção da vaga nº 0055 do cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistente de Gestão - TGPA01, da Autarquia Municipal de Saúde para a Procuradoria Geral do Município, em atendimento ao Despacho Geral 169/2020 vinculado ao processo SEI nº 19.004.010899/2020-19.

**Parágrafo único.** A remoção será realizada mediante a extinção, no Sistema FOLHA da unidade 60 – Autarquia Municipal de Saúde, da vaga livre, com posterior criação de vaga no Sistema FOLHA da unidade 19- Prefeitura Municipal de Londrina.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos e Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

#### DECRETO Nº 202 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Decreta exoneração de Ester Cubas dos Santos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.020954/2020-39,

**DECRETA:**